



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2776

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no

competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Iracema Paulino dos Santos, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 330,87 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 472,75 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. PEDRO ELIAS DA TRINDADE NETO, CPF 639.161.264-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

ATOS CONCESSIVOS

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,00 duas diária(s) ao(à) Sr(a). GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO, matrícula nº 6548, ocupante do cargo de MENSAGEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para custear despesas



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2776

durante deslocamento à cidade de GROSSOS/RN, no(s) dia(s) 02 a 03 de setembro de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,50 meia diária(s) ao(à) Sr(a). FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 8290-7, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para custear despesas durante deslocamento à cidade de LAJES/RN, no(s) dia(s) 26 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 162,50 (cento e sessenta de dois e cinquenta).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,50 meia diária(s) ao(à) Sr(a). Sidio Fernandes de Lima, matrícula nº 15300-9, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, lotado(a) na Secretaria Municipal Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para custear despesas durante deslocamento à cidade de LAJES/RN, no(s) dia(s) 26 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025 DISPENSA Nº 54/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): GT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 48.070.091/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU E SEUS DISTRITOS, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.116,00 (SESSENTA MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 19/08/2025 A 19/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO: 2169 - PROGRAMA DE MAIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

MACAU/RN, 21/08/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

GLEUSON TAVARES BATISTA - PELO (A) CONTRATADA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE- Nº 010/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 010/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de acessórios e materiais de insumos para instrumentos musicais , destinados as bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino, através da secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, conforme as especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas, no Termo de Referência. Restou FRACASSADA.**

Macau/RN, 21 de agosto de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Contratação, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente evento que teve como objeto: credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Maca/RN:

CATEGORIA 1: Show musical solo amador ou profissional, com todos os instrumentos necessários com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00h. Deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

CATEGORIA 2: Grupo musical amador ou profissional de no mínimo 04 (quatro) integrantes, cantor, tecladista, guitarra, percussão com todos os instrumentos necessários, para a execução de um repertório, diversificado, abrangendo diversos ritmos



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2776

e estilos musicais, em shows e apresentações em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00. O grupo musical deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

CATEGORIA 3: Grupo musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 6 (seis) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h a banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
01	RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA (Banda Fénix)	199.934.394-87	CREDENCIADO

CATEGORIA 4: Banda musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 10 (dez) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão, baixista e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h. A banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
01	RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA (Banda Fénix)	199.934.394-87	CREDENCIADO
02	FRANCISCO BATISTA DA COSTA (Banda Sempre Alerta)	041.187.154-49	CREDENCIADO

Macau/RN, 21 de agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA, CPF: 052.599.414-97.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR PEDRO LOPES ARAÚJO, S/N, NO BAIRRO DOS NAVEGANTES

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15001002.

MACAU/RN, 21/08/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO